

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO****PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS****Portaria nº 653, de 27 de agosto de 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018,



**CONSIDERANDO** a Orientação Normativa SRH n° 02, de 23 de fevereiro de 2011,

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB n° 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n° 23/2020 - SOC datado de 24 de agosto de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Interromper as férias referente ao exercício de 2019 do servidor docente **Francisco Edcarlos Alves Leite**, matrícula SIAPE n° 1566547, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para participação da 5ª Reunião Ordinária de 2020 do CONSUNI, nos termos do Art. 80 da Lei n° 8.112/1990, a partir de 27 de agosto de 2020, estabelecendo o reinício para 28 de agosto de 2020, com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40316>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

